



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 11 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 1696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJRBNJQ1MJEYMZVDRTM5QU

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que é parte de suas tradições, o Município realizar as comemorações em louvor a **NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, Padroeira do Município de Camamu-Bahia.

CONSIDERANDO que dia 14 de agosto antecede o dia da Padroeira do Município, dia 15/08/2023.

CONSIDERANDO ainda, que a concessão do ponto facultativo não acarretará prejuízos para os serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública municipal, incluindo o ponto SAC, o dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Não se aplica ao disposto no Art. 1º, os serviços indispensáveis do Município, em razão da tipicidade dos serviços executados, como os essenciais à saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e a guarda municipal.

§ 1º. Não se enquadram no caput deste artigo as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, que não permitem paralisação aos sábados, domingos e feriados, tais como, o Hospital Dr. Alvaro Ernesto. Bem como os serviços essenciais inadiáveis, cuja sua inexecução leve a prejuízos ao poder público e/ou terceiros.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 10 de agosto de 2023.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 –TEL: (73) 3255-1483 – CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.